

PORTARIA Nº 106/2021/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, na contratação de serviços ou compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de locação de iluminação cênica para a fachada do prédio do Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, em homenagem ao Movimento Mundial Outubro Rosa.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000365/2021-65 – SIGED/AMAZONASTUR;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da **ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 11.781.576/0001-50, pelo valor de R\$ 29.977,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais);

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente